

INTERESSADO: Faculdade do Ciências e Letras de Avaré Fundação Regional de Avaré
ASSUNTO : Transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento de LUIZ BOAVENTURA.
INDICAÇÃO Nº 139 /75 - CTG Aprov. em 19/ 11 / 75 Comunicado ao Pleno em 3 / 12 /75

VOTO VENCIDO

A Câmara do Engino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE nº2133/72, em que é interessado LUIZ BOAVENTURA e que trata de pedido de transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco para a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, manifesta-se favoravelmente a transferencia pleiteada, nos termos da Deliberação CEE nº 12/75, que delegou competência expressa a Câmara do Ensino do Terceiro Grau para deliberar sobre a matéria.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes, Amélia Americano Domingues de Castro, xxxxxxxx xxxxxxxx, José Antonio Trevisan, xxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira. O Conselheiro Aipínolo Lopes Casali foi voto vencido nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paula Nathanael Pereira de Souza-Presidente

Vencido, coerente porém em relação a outras manifestações sobre a matéria.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Aipínolo Lopes Casali